



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 542/2025- SMS

Ofício Recebido Executivo 79/2025

Protocolo 42298 Envio em 24/10/2025 12:25:03

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta ao Ofício 028/2025-Ver.GCOC.

Vimos por meio deste, responder ao Ofício 028/2025 da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz, conforme segue:

1) A alteração de horário teve como objetivo a **otimização dos atendimentos**, garantindo melhor aproveitamento das equipes durante o período de maior demanda e possibilitando o inédito reforço da assistência médica no período da tarde no Centro de Especialidades Médicas (CEM).

2) Prejudicada.

3) Quais unidades tiveram horário alterado e qual o novo expediente de cada uma?

- **ESF (Estratégias de Saúde da Família):** das **7h às 13h**
- **CAPS (Centro de Atenção Psicossocial):** das **7h30 às 13h30 com plantão em Outubro das 7h30min às 16h às sextas feiras e em Novembro o plantão muda para as segundas feiras no mesmo horário.**
- **Farmácia de Manipulação:** das **7h às 13h**
- **UAM (Unidade de Atendimento à Mulher):** funcionamento conforme escala de atendimento e procedimentos previamente agendados
- **CEM (Centro de Especialidades Médicas):** manteve horário das **7h às 17h**
- **CEO (Centro de Especialidades Odontológicas):** manteve horário das **7h às 17h**
- **Farmácia Central e Farmácia Popular:** mantiveram horário das **7h às 17h**

4) A Secretaria de Saúde adotou medidas para **garantir a continuidade e ampliação do acesso aos serviços**. O número de consultas ofertadas no período da tarde **aumentou significativamente**, com **cinco médicos atendendo no CEM** nesse horário. Além disso, o **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)** e as **farmácias municipais** seguem com atendimento normal, assegurando à população o acesso

contínuo aos serviços de saúde e medicamentos.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 20/10/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111283** e o código CRC **C14084D9**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009595/2025-40

SEI nº 0111283



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
OFÍCIO N°831/2025-GAP

A Sua Senhoria o Senhor
Graciane da Costa Oliveira Cruz
Vereador da Câmara Municipal
E-mail: douglasadvogado@paraguacupaulista.sp.leg.br
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Ofício 028/2025-Ver.GCOC.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009595/2025-40.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício supracitado, encaminhamos Ofício nº 542/2025 da Secretaria Municipal de Saúde com as informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 24/10/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112930** e o código CRC **04E2DCB7**.

